



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 214/2021/GAB/JUR/MCP

Carmo do Paranaíba, 01 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo prefeito municipal no dia 31 de agosto de 2021.

- **Lei Municipal nº 2.624**, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*

- **Lei Municipal nº 2.625**, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


ROBSON DE OLIVEIRA MARQUES
Procurador Geral do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Comarca de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3500	DATA 02/09/2021
HORA 16:42	ASSUNTO
Lei Municipal nº 2624,	
2625	
RESPONSÁVEL	Gleison Melo Vieira